



MURAL PMX
ENTRADA 11/01/06
SAÍDA 28/01/06

LEI 806, DE 11 DE JANEIRO DE 2006.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR PROJETO ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESA, E ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 6.909,92 (SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), NA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **Eu**, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a criar Projeto Atividade e Elemento de Despesa, na Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, como segue:

Órgão	06	Turismo e Meio Ambiente
Proj/Atividade	2065	Const. Praça Balneário Remanso
ELEMENTO	44.90.51	Obras em Andamento
Proj/Atividade	2066	Const. Calçadão da Av. Diamante
ELEMENTO	44.90.51	Obras em Andamento

Art. 2º- É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 6.909,92 (seis mil, novecentos e nove reais e noventa e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	06	Turismo e Meio Ambiente	
Proj/Atividade	2065	Const. Praça Balneário Remanso	
ELEMENTO	44.90.51	Obras em Andamento	R\$ 2.280,00
Proj/Atividade	2066	Const. Calçadão da Av. Diamante	
ELEMENTO	44.90.51	Obras em Andamento	R\$ 4.629,92

§ Único – Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 2º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	06	Turismo e Meio Ambiente	
Proj/Atividade	2062	Atividades do Turismo	
ELEMENTO	33.90.39	Out. Serv. Terceiros – P. Jurídica	R\$ 6.909,92

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 11 de Janeiro de 2006.

Celso Bassani Barbosa
Celso Bassani Barbosa.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Marco Aurélio da Silva Prestes
Marco Aurélio da Silva Prestes.
Secretário de Administração e Finanças.